CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 121 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja providenciado um local adequado para depósito de lixo eletrônico.

JUSTIFICATIVA

.

É notório que os lixos eletrônicos são depositados em frente as casas, juntamente com o lixo doméstico. Por essa razão, verificamos a importância da distinção destes lixos.

Sabemos que o lixo eletrônico demora muito tempo para se decompor, dependendo da substância, décadas ou séculos. O descarte incorreto de eletrônicos podem liberar substâncias tóxicas na água, no solo e no ar. Além dos impactos ambientais, alguns metais utilizados na fabricação desses produtos podem causar graves problemas à saúde, como os problemas respiratórios e danos ao sistema nervoso.

Entendemos que o lixo eletrônico poderá ser reaproveitado, sendo necessário o envio destes, para um local específico onde será avaliado para ser doado ou reciclado.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor